

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior profissional
Luís Manuel Rodrigues Valente	230	13,8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Manuel José Simões Uterelo	530	15,5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Maria Adelaide Russo Sales Mateus	430	13,5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Maria João Lourenço Tavares	600	14,0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Nuno Miguel Brito Patrício	240	15,5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Petros Rekas	560	15,0	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Ricardo Manuel Caniceiro Aires Rodrigues	620	16,0	Escola Superior de Educação de Coimbra.
Rui Manuel Miranda de Araújo Gonçalves	560	15,5	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.
Sandra Filipa Xavier de Freitas Carvalho	600	15,5	Universidade do Minho.
Sandra Maria Rodrigues da Silva Patrício	220	11,8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Sara Antunes Prata Dias da Costa	240	15,8	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Susana Munhoz Frade Pica	240	15,3	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Tânia Maia de Brito	600	15,5	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho (extracto) n.º 1060/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a

seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2006-2007, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Ângela Cláudia Ferreira Soares	290	14,0	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.
Graça Maria Marques Afonso	290	12,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.
José Fernando Duarte Mendes	290	15,0	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.
Marta Alexandra de Vasconcelos Baptista Marques	290	14,5	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 1061/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2006-2007, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
João Carlos Cardoso Amaral	290	13,3	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Declaração de rectificação n.º 64/2009

Por ter sido publicada incorrectamente na Rectificação n.º 2335/2008, inserta no *Diário da República* n.º 207, de 24 de Outubro de 2008, a data de publicação da classificação profissional da docente Maria Leonor Braz Costa Lopes Teixeira, rectifica-se:

Onde se lê: “a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2008, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio 1995-1997”

Deve ler-se “a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1998, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio 1995-1997”

22 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Declaração de rectificação n.º 65/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente Bruno Fernando Pereira Gil, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de

19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, n.º 213, 2.ª série, de 03 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê:

“Classificação profissional: 14, 5”

deve ler-se:

“Classificação profissional: 15”

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Declaração de rectificação n.º 66/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Ana Raquel Morais Chaves Fernandes nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 04 de Novembro de 2008 (Despacho n.º 28262/2008), rectifica-se que onde se lê:

“Instituição de Ensino Superior: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro”

deve ler-se:

“Instituição de Ensino Superior: Escola Superior de Educação do Porto”

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 67/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Luís Alexandre Albuquerque Roque nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 06 de Novembro de 2008, rectifica-se:

Onde se lê:

“Instituição de Ensino Superior: Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação”

Deve ler-se:

“Instituição de Ensino Superior: Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação”

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 68/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, rectifica-se a classificação profissional da docente Maria Isabel Marques Pombeiro, realizada no biénio 1984/1986 e publicada no *Diário da República* n.º 32, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 1987, pelo que onde se lê:

Classificação
profissional

5.º grupo — 17 Maria Isabel Marques Pombeiro 14

deve ler-se:

Classificação
profissional

5.º grupo — 17 Maria Isabel Marques Pombeiro 14,5

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 69/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, rectifica-se a classificação profissional da docente Maria da Conceição Broa Domingos, realizada no biénio de 1999/2000 e publicada no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série, de 7 de Maio de 2000, pelo que rectifica-se, onde se lê:

Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo	Maria da Conceição Broa Domingos . . .	14.3

deve ler-se

Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo	Maria da Conceição Broa Domingos . . .	14.5

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 70/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, e de acordo com o Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, rectifica-se a

classificação profissional da docente Juliana Isabel Aleixo Candeias, realizada no biénio 1987/1989 e publicada no *Diário da República*, n.º 64, 2.ª Série, de 17 de Março de 1990, pelo que:

Rectifica-se:

Onde se lê:

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo — 17	Juliana Isabel Aleixo Candeias	13.4

Deve ler-se

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo — 17	Juliana Isabel Aleixo Candeias	14.4

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 71/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, e de acordo com o Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, rectifica-se a classificação profissional da docente Maria Margarida Palma da Silva Cuba, realizada no biénio de 1990/1992 e publicada no *Diário da República* n.º 1, 2.ª série, de 2 de Janeiro de 1993, pelo que, rectifica-se, onde se lê:

Ensino Preparatório

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo	Maria Margarida Palma da Silva Cuba . . .	14.5

deve ler-se

Ensino Preparatório

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
5.º grupo	Maria Margarida Palma da Silva Cuba . . .	14.7

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.

Declaração de rectificação n.º 72/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, rectifica-se a classificação profissional da docente Antónia Amélia Matoso Albardeiro, realizada no ano lectivo de 1989/1990 e publicada no *Diário da República*, n.º 28, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 1992, pelo que:

Rectifica-se:

Onde se lê:

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
5.º grupo — 17	Antónia Amélia Matoso Albardeiro	13.5

Deve ler-se

Grupo de Docência	Nome	Classificação Profissional
5.º grupo — 17	Antónia Amélia Matoso Albardeiro	14.8

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Mo-rais*.